

5

Fornecedor: Solicitação: 10544 Nr. Processo :
Solicitante: ISG - FILIAL CONDOMINIO SOLIDARIEDADE CNPJ: 03.969.808/0008-46 Insc. Est.: null
Endereço: AV VENEZA QUADRA 62 LOTE 1-10 - GOIANIA Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Fone: null UF: GO

Assunto: Cotação de Preços

Comprador: CESAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	Data máxima 10/08/2021
Fornecedor:	CNPJ:
Endereço:	Insc. Est.:
Bairro:	Contato(s):
Cidade:	UF: Cep:

solicitamos a cotação de preços do produtos que seguem abaixo.

Vi. Desconto	Dias para entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento

Frete

Tipo: <input type="checkbox"/> C.I.F. <input type="checkbox"/> F.O.B.	Incluso: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Valor R\$	Valor Outros (+)

Seq.	Produto	Qtd. Solic.	Unidade	Marca	Vi. Unitário	Vi. Total	Vi. Desc.	Vi. IPI
1	48057 KIT - TESTE SARS-COV2 (COMPATÍVEL C/ APARELHO GENEEXPERT R2)	400	UNIDADE					

Total: _____

Cotação de venda

Cepheid Brasil Ltda
Avenida Portugal 1100
Subdivisao de Itaqui C44
06696-060 Itapevi - SP
Brazil

Número de Cotação 20074041
Pedido Compra SOLICITAÇÃO 10544
Data da Cotação 10.08.2021
Validade da Cotação 10.09.2021

CNPJ: 18.628.083/0002-04
Telefone 55-11-35248383
Fax 55-11-47001504

Data da Impressão 10.08.2021
Contato RFQ.CepheidBrazil@cepheid.com

Faturar: 1000015937	Entregar: 1000015937
Empresa INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG Av Veneza, Quadra 62 Lote 1-10 00 JARDIM EUROPA 74325-100 GOIANIA - GO Brazil	Empresa INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG Av Veneza, Quadra 62 Lote 1-10 00 JARDIM EUROPA 74325-100 GOIANIA - GO Brazil
Comprado	
Telefone	Telefone 62 3201-3897

Linha	Código do Produto	Data Prev. Estoque	Data de entrega	Qtd	UN	Preço Unit.	Preço Total
-------	-------------------	--------------------	-----------------	-----	----	-------------	-------------

10	XPRSARS-COV2-10 KIT XPERT XPRESS SARS-COV2, 10 TESTES	10.08.2021	17.08.2021	40,000	CDA	1.414,00	56.560,00
----	--	------------	------------	--------	-----	----------	-----------

SOLICITAÇÃO: 10544

Total em Reais R\$ 56.560,00

Condições de Pagamento 30 Dias da emissao da NF
Condições do Frete CIF
Ponto de Embarque ALMOXARIFADO DO CLIENTE
Transporte Por PRIME CARGO LOGISTICA

Vendedor 6000001424
Vendedor 6000001424


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO Page 1 of 3



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ 18.628.083/0001-23, sediada na Av. Luigi Galvani, 200 - conj.51 - São Paulo - SP, e sua filial inscrita no CNPJ sob nº 18.628.083/0002-04 sediada na Av. Portugal, 1100, Subdivisão de Itaquí Parte C44 - Itaquí - Itapevi - SP é nesta data, representante exclusiva da CEPHEID, sita à Caribbean Drive, 904, 94089, California - USA, autorizada com exclusividade pela comercialização em todo território nacional dos produtos:

- **Genexpert:** (NCM 9027.50.90 Ex 077 - Sistemas modulares totalmente automatizados e computadorizados de PCR em tempo real com extração, amplificação e detecção de DNA e RNA, com 6 canais ópticos com utilização de cartucho) e provedora exclusiva de manutenção corretiva, preventiva e verificação por checagem XpertCheck, com garantia pelo fabricante;
- **Xpert Check:** (NCM 3822.00.90) Kit de reagente para verificação, composto de 5 cartuchos e um CD de software usado para avaliar os sistemas ópticos, término e executar uma série de testes de nível de sistema para garantir a funcionalidade;

Dr. Renan Luiz Silva
CAB/SP 340631

José Eduardo F. Nicolau
Superintendente Geral

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - Rua Boa Vista 51 - Centro - São Paulo | SP | 01014-911 |
Central de Relacionamento (011) 3180-3737 - www.acsp.com.br



OFICIAL DE REG. CIVIL, PIS, NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º DISTRITO DO JUIZADO
São Paulo - Capital - IN (11) 4506-3000
AUTENTICAÇÃO - SEM CÓPIA AEROGRAFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU DE

S. Paulo, 05 JUL 2021

Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,90

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO



- Xpert C.DIFFICILE: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção de agente causador de gastroenterite, clostridium difficile;
- Xpert C. Difficile BT: (NCM 3822.0090) Reagente laboratorial para detecção de agente produtor de toxina B, toxina binaria e deleção de um nucleotídeo do gene TCDC, clostridium difficile;
- Xpert MRSA: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção Staphylococcus aureus resistente metilicina;
- Xpert MRSA/SA Blood Culture: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção Staphylococcus Aureus resistente metilicina a partir de amostras de pele e swabs de tecido humano;
- Xpert MRSA/SA S&T: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção Staphylococcus Aureus resistente metilicina a partir de hemoculturas;
- Xpert MRSA NxG: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção Staphylococcus Aureus resistente metilicina a partir de hemoculturas;
- Xpert Flu: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção e diferenciação, Influenza A, Influenza B e o Vírus Gripie H1N1 2009;
- Xpert Xpress Flu/RSV: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial que detecta e diferencia os vírus da gripe A (influenza A), gripe B (influenza B) e vírus sincicial respiratório- RSV- de forma rápida;

Dr. Renan Luiz Silva
OAB/SP 340631

José Eduardo F. Nicolau
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - Rua Boa Vista 51 - Centro - São Paulo | SP | 01014-911 |
Central de Relacionamento (011) 3180-3737 - www.acsp.com.br



OFICIAL DE REG. CIVIL, MES. MAX. E TANCÃO DE
NOTAS DO 1º SUBDISTRITO DO PROPIERA
São Paulo - Capital - Tel. (11) 4504-9000
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPRODUZ A
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

8.º Andar, 05 JUL 2021

Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,90

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO



- Xpert GBS: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção de estreptococos do Grupo B;
- Xpert MTB RIF - Xpert MTB/RIF Ultra: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção de mycobacterium tuberculosis e resistência à rifanpicina (tuberculose);
- Xpert CT/NG: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção de Chlamydia e Gonorreia;
- Xpert VANA/VANB: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção de Enterococo resistente a vancomicina;
- Xpert FACTOR II & FACTOR V: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção dos alelos do Fator II e Fator V em sangue total anticoagulado;
- Xpert BCR ABL Ultra: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção de translocação cromossômica BCR-ABL-ULTRA;
- Xpert NOROVIRUS: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção de norovirus;
- Xpert HIV-1 VIRAL LOAD: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção do vírus da imunodeficiência humana tipo 1 (HIV-1 [VIH-1]) em plasma humano de indivíduos infectados com HIV-1 (VIH-1);

Dr. Renan Luiz SP.
OAB/SP 340631

José Eduardo F. Nicolau
Superendente Geral

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - Rua Boa Vista 51 - Centro - São Paulo | SP | 01014-911 |
Central de Relacionamento (011) 3180-3737 - www.acsp.com.br



OFICIAL DE REG. CIVIL RES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 1º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE
São Paulo - Capital - tel. (11) 4305-3000
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE

S. Paulo, 05 JUL 2021

Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO



- Xpert HIV-1 QUAL: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção ácidos nucleicos do vírus da imunodeficiência humana tipo 1 (HIV-1), de indivíduos suspeito de infecção por HIV-1 em conjunto com a apresentação clínica e outros marcadores laboratoriais;
- Xpert CARBA-R: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção de resistência bacteriana aos antimicrobianos;
- Xpert EV: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção de enterovirus RNA na amostra CPC;
- Xpert HPV: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção qualitativa do DNA de HPV de alto risco em amostras de pacientes.
- Xpert SA NASAL COMPLETE: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção de Staphylococcus Aureus e Staphylococcus Aureus meticilina resistente em swab nasal de pacientes com risco de colonização nasal;
- Xpert HCV Viral Load: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial para detecção de vírus de Hepatite C.
- Xpert Vaginal/Endocervical Specimen Collection kit: (NCM 5601.21.90) Kit para coleta vaginal/endocervical para utilização com produto xpert;
- Xpert Urine Specimen Collection kit: (NCM 5601.21.90) Kit para coleta, preservação e transporte de espécimes de urina de pacientes para análise com o produto xpert;

José Edgard F. Nicolau
Superintendente Geral

Dr. Renan Luiz Silva
OAB/SP 340631

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - Rua Boa Vista 51 - Centro - São Paulo | SP | 01014-911 |
Central de Relacionamento (011) 3180-3737 - www.acsp.com.br

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO DP. SUBSTITUÍDO POR TITULAR
São Paulo - Capital - Tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DPB 02

S. Paulo, 05 JUL 2021

Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,90



César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO



- Xpert Xpress Strep A: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial, Teste qualitativo de diagnóstico *in vitro* para detecção de *Streptococcus pyogenes* (Estreptococo β - hemolítico do grupo A) em amostras de swab de garganta de pacientes com sinais e sintomas de faringite.
- Xpert HBV viral Load: (NCM 3822.00.90) Reagente laboratorial em forma de cartucho, teste *in vitro* de amplificação do ácido nucléico para quantificação do DNA do vírus da Hepatite B (HBV) em soro ou plasma humano de indivíduos cronicamente infectados pelo HBV.
- Xpert TV: (NCM 3822.00.90) Teste qualitativo de pcr em tempo real para a detecção automatizada do dna de trichomonas vaginalis para auxiliar no diagnóstico de tricomoníase utilizando amostras de jato inicial de urina de homens e mulheres, swab cervical e vaginal de mulheres.
- Xpert Nasal Sample Collection Kit for Viruses; (NCM 5601.21.90) Kit para coleta, conservação e transporte de amostras nasais para utilização com testes Xpert.
- Xpert Nasopharyngeal Sample Collection Kit for Viruses; (NCM 5601.21.90) Kit para coleta de amostras nasofaríngeas para utilização com os testes Xpert.

Dr. Renan Luiz Silva
OAB/SP 340631

José Eduardo F. Nicolau
Superintendente Geral

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – Rua Boa Vista 51 – Centro - São Paulo | SP | 01014-911 |
Central de Relacionamento (011) 3180-3737 – www.acsp.com.br

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO - Capital - tel: (11) 4905-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA
CONFERE COM O ORIGINAL DOJ.FE.

SÃO PAULO, 05 JUL 2021



Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,90

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO



- Xpert HCV VL Fingerstick: (NCM 3822.0090) Reagente laboratorial para detecção e quantificação de vírus de Hepatite C;
- Xpert Xpress SARS- Cov-2: (NCM 3822.0090) Teste de PCR em tempo real para a detecção qualitativa do Novo Coronavírus 2019 através de amostras de swab nasofaríngeo para ser usado nos sistemas GeneXpert.
- Xpert Xpress SARS-Cov-2/Flu/RSV: (NCM 3822.0090) Teste RT-PCR em tempo real multiplexado rápido para testes simultâneos de detecção qualitativa e diferenciação do RNA viral de SARS-COV-2, Influenza a, Influenza B e vírus Sincicial Respiratório (RSV).

Esta declaração tem validade até 01 de Janeiro de 2022

São Paulo, 01 de Julho de 2021.

Dr. Renan Luiz Silva
OAB/SP 340631

José Eduardo R. Nicolai
Superintendente Geral

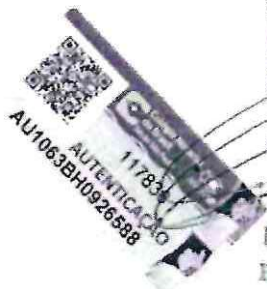
Associação Comercial de São Paulo

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: www.acsp.com.br na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o código nº840118.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – Rua Boa Vista 51 – Centro - São Paulo | SP | 01014-911 |

Central de Relacionamento (011) 3180-3737 – www.acsp.com.br



OFICIAL DE REG. CIVIL M.S. NAC. E TAMBÉM DE
NOTAS DO 3º SUBSTITUTO DO REGISTRO
SÃO PAULO - Capital - tel. (11) 8506-3010
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA
CONFERE COM O ORIGINAL DOU 21

S. Paulo, 05 JUL 2021

Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,90

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/MSG-GO

A MENOS QUE EXPRESSO EM CONTRÁRIO E ACORDADO POR ESCRITO, TODAS AS VENDAS ESTÃO SUJEITAS AOS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES:

1. Geral. Estes Termos e Condições de Venda ("Termos e Condições" ou "Contrato") regerão as vendas ao comprador original ("COMPRADOR") dos instrumentos, cartuchos, reagentes, software e outros produtos relacionados ("Produtos") mencionados na fatura ou documento da CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA. ("CEPHEID"). Nenhuma renúncia, consentimento, modificação, emenda ou alteração aos termos aqui contidos vincularão a CEPHEID, a menos que por escrito e assinado por um representante autorizado da CEPHEID. A não objeção por parte da CEPHEID dos termos contidos em qualquer comunicação subsequente pelo COMPRADOR não significará renúncia ou modificação dos termos aqui estabelecidos. Este Termos e Condições substituem quaisquer termos ou condições contidos no pedido de compras do COMPRADOR, ou qualquer documento ou instrumento apresentado pelo COMPRADOR, ou quaisquer outros termos ou condições que o COMPRADOR tente impor. A não objeção por parte da CEPHEID às provisões contidas em qualquer pedido de compras ou outro formulário ou documento do COMPRADOR não constitui renúncia a estes Termos e Condições, nem aceitação de tais provisões.

2. Preços. O preço de venda dos Produtos da CEPHEID são os preços divulgados ou constantes da lista de preços da CEPHEID em vigor no momento da remessa, ou o preço mencionado em uma Cotação escrita fornecida pela CEPHEID. A CEPHEID se reserva o direito de não conceder crédito a nenhum comprador, por nenhuma razão que seja, e/ou mudar os preços e especificações de seus Produtos a qualquer momento, sem notificação prévia, a menos que explicitamente especificado de outra forma por escrito em uma cotação do produto para o COMPRADOR. A menos que de outra forma acordado por escrito, se o documento ao qual estes Termos e Condições estão anexados for uma cotação de preços, tal cotação será válida por 90 (noventa) dias a partir da data da cotação (desde que as cotações da CEPHEID estejam sujeitas a mudanças a qualquer momento antes da aceitação de um pedido de compras). A CEPHEID se reserva o direito de ajustar os preços para corrigir preços incorretos ou imprecisos devido a erros de tipografia. A menos que acordado de outra forma por escrito pela CEPHEID, a embalagem, encaixotamento, despacho, frete, manuseio, seguro e custos relacionados são de exclusiva e total responsabilidade do COMPRADOR e serão "pré-pagos e adicionados" ou cobrados de outra forma do COMPRADOR. Se a remessa for postergada por falha do COMPRADOR ou a seu pedido, o COMPRADOR irá reembolsar à CEPHEID todos os custos de armazenagem.

3. Impostos e outros encargos. Os preços cotados incluem impostos e especificam eventuais impostos não inclusos. Caso haja alteração nas alíquotas e impostos vigentes, a CEPHEID efetuará as alterações cabíveis e atualizará os preços com base na legislação vigente..

4. Condições de Pagamento. Todos os pagamentos devem ser feitos no valor e na moeda mencionados na nota fiscal da CEPHEID e na confirmação do pedido de compra. As condições são: pagamento antecipado através de depósito ou boleto bancário; O prazo de pagamento para COMPRADOR com contas abertas e créditos aprovados é de 30 (trinta) dias a partir da data da emissão da nota fiscal da CEPHEID para o COMPRADOR. A CEPHEID se reserva o direito de cobrar juros sobre qualquer quantia devida, a uma taxa de um e meio por cento (1,5%) por mês, ou à taxa de juros legal máxima, sendo a que for menor, calculada a partir da data da fatura, sem necessidade de emissão de nenhuma notificação de inadimplência, e sem prejuízo a quaisquer outros direitos que a CEPHEID possater. O envio posterior de Produtos pode ser negado, sem notificação prévia, se o COMPRADOR não fizer os pagamentos na data de vencimento, ou se qualquer condição financeira do COMPRADOR se tornar insatisfatória para a CEPHEID. A CEPHEID pode optar por manter uma garantia real para todos os Produtos vendidos ao COMPRADOR para garantir todas as obrigações do COMPRADOR para com a CEPHEID sob este Contrato, e o COMPRADOR assinará todos os documentos necessários para criar e manter essa garantia real.

5. Condições Financeiras do COMPRADOR. As obrigações da Cepheid sob este Contrato estarão sujeitas à aprovação da CEPHEID, a qualquer momento, quanto às condições financeiras do COMPRADOR e o cumprimento dos requisitos de crédito estabelecidos pela CEPHEID. De tempos em tempos, a CEPHEID pode rever a capacidade creditícia do COMPRADOR. O COMPRADOR concorda em fornecer à CEPHEID todas as informações de crédito justificadamente solicitadas, e o COMPRADOR concorda e garante à CEPHEID agora e sempre que, ao colocar um pedido, todas as informações por ele fornecidas são verdadeiras e corretas. Se o COMPRADOR não fizer o pagamento integral quando devido ou, a critério exclusivo da CEPHEID, apresentar registro insatisfatório de crédito ou pagamento, a CEPHEID se reserva o direito de(i) alterar os termos de pagamento para o pagamento integral ou parcial antes do envio do restante de tais Produtos ainda não entregues; (ii) cancelar qualquer conta de crédito aberta que o COMPRADOR tenha; ou (iii) exigir formas alternativas de pagamento, seja através de carta de crédito irrevogável (em formulário aprovado pela CEPHEID), pagamento à vista ou outra forma. Nada contido nestedocumento isentará o COMPRADOR de qualquer obrigação anterior, e a obrigação do COMPRADOR de pagar pelos Produtos não está condicionada à inspeção dos Produtos pelo COMPRADOR. O COMPRADOR tem obrigação de pagar à CEPHEID todos os custos por ela incorridos para a cobrança de quaisquer valores devidos pelo COMPRADOR que não forem pagos na data de vencimento. A CEPHEID também pode, a seu critério exclusivo e sem prejuízo a nenhum outro direito que a CEPHEID possa ter, recusar-se a vender a esse COMPRADOR até que os valores devidos sejam pagos em sua totalidade, atrasar ou postergar a entrega de Produtos, cancelar este Contrato e/ou qualquer outro pedido do COMPRADOR, reter quaisquer entregas posteriores, e/ou exigir o pagamento imediato dos valores referentes a qualquer Produto previamente entregue e em aberto.

6. Alterações. Os Pedidos relacionados a este Contrato só poderão ser alterados ou aditados com consentimento por escrito da CEPHEID com relação a alterações específicas a serem feitas, e o efeito dessas mudanças, se houver, no preço e no momento da entrega. O COMPRADOR não pode cancelar pedidos sem o consentimento prévio por escrito da CEPHEID.

7. Entrega e Remessa. Os Produtos serão embalados nas embalagens de remessa padrão da CEPHEID e enviados por uma transportadora selecionada ou aprovada pela CEPHEID, a menos que especificado de outra forma pela CEPHEID. As datas de entrega são aproximadas. A CEPHEID não poupará esforços para enviar os Produtos de acordo com as datas estimadas para entrega, desde que a CEPHEID não seja responsabilizada por nenhuma perda ou dano em decorrência de atrasos na entrega. A menos que de outra forma acordado por escrito, a remessa e a entrega de todos os Produtos será CIF/CPT - Almoarifado do COMPRADOR, a CEPHEID assumirá todos os riscos de perda ou dano em trânsito. A titularidade (com exceção de software, em cujo caso a CEPHEID detém a titularidade e propriedade) e risco de perda ou dano dos Produtos serão repassados ao COMPRADOR no momento da entrega dos Produtos à transportadora, a menos que de outra forma acordado por escrito pela Cepheid. Se a remessa for postergada por falha do COMPRADOR ou a seu pedido, o COMPRADOR irá reembolsar à CEPHEID todos os custos de armazenagem. Perda ou dano não isentarão o COMPRADOR de nenhuma de suas obrigações de pagamento ou outras obrigações dentro deste Contrato. O atraso na entrega de qualquer entrega parcial não isenta o COMPRADOR de suas obrigações de aceitar as entregas remanescentes. A CEPHEID se reserva o direito de fazer entregas parciais, sendo que essas entregas parciais serão cobradas separadamente e pagas na data de vencimento de suas faturas. O COMPRADOR deve colaborar na entrega dos produtos e confirmar seu recebimento. O atraso na entrega de qualquer entrega parcial não isenta o COMPRADOR de suas obrigações de aceitar as entregas remanescentes. Se, por alguma razão, a CEPHEID ficar impossibilitada de fornecer todas as demandas de Produtos especificadas no pedido do COMPRADOR, a CEPHEID pode alocar seu suprimento disponível entre quaisquer ou todos os compradores que seja considerado justo e viável, sem responsabilidade por qualquer falha de desempenho que possa resultar.

8. Inspeção. Imediatamente após o recebimento de qualquer Produto enviado nos termos deste Contrato, o COMPRADOR deverá inspecioná-lo e informar à CEPHEID por escrito qualquer inconformidade em termos de quantidade, defeito ou dano e deverá reter o Produto até receber instruções por escrito da CEPHEID sobre como proceder. Se o COMPRADOR não informar à CEPHEID por escrito sobre a rejeição, especificando e documentando as razões de tal rejeição dentro de cinco (5) dias após a remessa para o COMPRADOR, os Produtos serão considerados em conformidade com os Termos e Condições aqui estabelecidos e serão irrevogavelmente aceitos pelo COMPRADOR. Reclamações sobre danos durante a remessa devem ser feitos pelo COMPRADOR diretamente à empresa transportadora, de acordo com as políticas de tal empresa, que pode exigir que tais reclamações sejam feitas antes de a transportadora do Produto deixá-lo no destino de entrega. O COMPRADOR avisará à CEPHEID sobre essas reclamações. Os termos e condições para devolução de qualquer produto comprado da CEPHEID serão aqueles contidos no Formulário de Autorização de Devolução de Material ("RMA") da CEPHEID, em vigor a partir da data de remessa dos Produtos para o Comprador.

9. Cumprimento das Leis. O COMPRADOR deverá cumprir todas as leis, regras e regulamentações locais, regionais, estaduais e nacionais no que diz respeito ao desempenho deste Contrato e quanto à armazenagem e uso dos Produtos. Os Produtos relativos a este Contrato não poderão ser vendidos, alugados ou de qualquer outra forma transferidos para países com restrições, para qualquer pessoa ou entidade incluída na Lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas publicada pela Agência de Controle de Ativos Estrangeiros do Tesouro Americano, ou utilizado por usuários com restrição ou um usuário engajado em atividades relacionadas a armas de destruição em massa, incluindo mas não se limitando a, atividades relacionadas com o projeto, desenvolvimento, produção ou uso de armas nucleares, materiais ou instalações, mísseis ou o apoio a projetos de mísseis, ou armas químicas ou biológicas.

10. Garantia Limitada. A CEPHEID garante por 12 (doze) meses a partir da data de remessa que os Produtos terão funcionamento e desempenho em conformidade com as especificações publicadas pela CEPHEID e estarão livres de defeitos de material e mão de obra, quando usados e armazenados de acordo com as instruções para o uso previsto e armazenamento correto, de acordo com as instruções nos documentos aplicáveis ("Período de Garantia"). A CEPHEID concorda durante o Período de Garantia, a seu critério, reparar ou substituir os Produtos com defeito de modo que operem em conformidade com as especificações publicadas, desde que o COMPRADOR (a) informe imediatamente a CEPHEID por escrito no momento da descoberta de qualquer defeito, e tal notificação deve incluir o modelo e o número de série do produto (se aplicável) e detalhes sobre a garantia; e (b) após revisão da CEPHEID, a CEPHEID fornecerá ao COMPRADOR os dados para o serviço e/ou uma Autorização para Devolução de Material ("RMA"), que deve incluir os procedimentos de descontaminação de produtos de risco biológico ou outras instruções com relação ao manuseio de produtos específicos, e, se aplicável, o COMPRADOR poderá devolver os Produtos com defeito para a CEPHEID com todos os custos pré-pagos pelo COMPRADOR. As peças de reposição podem ser novas ou recondiçionadas, a critério da CEPHEID. Todas as peças substituídas são e continuarão sendo de propriedade da CEPHEID. A remessa para o COMPRADOR de Produtos consertados ou substituídos deverá ser feita de acordo com as cláusulas de entrega contidas nos Termos e Condições de Venda da CEPHEID. Consumíveis e reagentes estão expressamente excluídos desta garantia, e só têm garantia durante o prazo estabelecido na documentação do produto, nas especificações publicadas ou no folheto da embalagem. Não obstante o aqui exposto, os produtos

César Almeida de Assunção

em vigor naquele momento, QUALQUER INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO, SERVIÇO, RELOCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, OU QUALQUER OUTRA VIOLAÇÃO AOS PRODUTOS, REALIZADA POR QUALQUER PESSOA OU ENTIDADE QUE NÃO SEJA A CEPHEID SEM A APROVAÇÃO PRÉVIA POR ESCRITO DA CEPHEID, OU A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER PEÇA DE REPOSIÇÃO NÃO FORNECIDA PELA CEPHEID, CANCELA E ANULA IMEDIATAMENTE TODAS AS GARANTIAS COM RESPEITO AOS PRODUTOS EM QUESTÃO. AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A ESTE TERMO DE GARANTIA PARA REPARAR OU SUBSTITUIR UM PRODUTO COM DEFEITO SÃO OS ÚNICOS RECURSOS DO COMPRADOR NO CASO DE O PRODUTO APRESENTAR DEFEITO. A MENOS QUE EXPRESSAMENTE MENCIONADO NESTE TERMO DE GARANTIA, A CEPHEID NEGA QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS, EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, VERBAL OU POR ESCRITO, COM RELAÇÃO AOS PRODUTOS, INCLUINDO SEM SE LIMITAR A TODAS AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO PARA QUALQUER FINALIDADE EM PARTICULAR. A CEPHEID NÃO GARANTE QUE OS PRODUTOS SEJAM LIVRES DE ERRO OU QUE IRÃO OBTER QUALQUER RESULTADO EM PARTICULAR. Sempre que possível, cada cláusula desta garantia deverá ser interpretada de forma a ser efetiva e válida de acordo com as leis aplicáveis, mas se alguma cláusula desta garantia for proibida ou inválida segundo as leis aplicáveis, tal cláusula perderá seu efeito apenas no que diz respeito a tal proibição ou invalidade, sem invalidar o restante de tal cláusula ou das demais cláusulas desta garantia.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Desde que não seja proibido por lei, as partes concordam que a responsabilidade máxima total da CEPHEID para com o COMPRADOR por reivindicações relacionadas aos Produtos, seja por infração, violação ou atos ilícitos, incluindo negligência, não poderá, em nenhuma circunstância, exceder os valores pagos pelo COMPRADOR à CEPHEID pelos Produtos que deram origem a tal reivindicação. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A CEPHEID SERÁ RESPONSABILIZADA POR QUALQUER DANO INDIRETO, EXEMPLAR, PUNITIVO, INCIDENTAL, CONSEQUENCIAL OU ESPECIAL, DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTE DO USO OU FALHA DOS PRODUTOS, MESMO QUE A CEPHEID TENHA SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAL DANO, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO, A RESPONSABILIDADE POR PERDA DE USO, PERDA DE NEGÓCIOS, RECEITA, LUCRO OU REPUTAÇÃO, PERDA DO TRABALHO EM ANDAMENTO, CUSTOS DE PARADA, DANOS A EQUIPAMENTO ASSOCIADO, FALHA EM OBTER ECONOMIA, PERDA DE PRODUTOS DO COMPRADOR OU OUTRO USO OU OUTRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR COM UM TERCEIRO, CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO DE MERCADORIA, INSTALAÇÕES OU SERVIÇOS, MÃO DE OBRA OU OUTROS DANOS OU CUSTOS COMERCIAIS OU ECONÔMICOS QUE POSSAM SURTIR DESTE CONTRATO OU EM RELAÇÃO A ELE, FALHA DE QUALQUER PRODUTO VENDIDO PELA CEPHEID PARA O COMPRADOR SOB QUALQUER TEORIA LEGAL OU CAUSA DE AÇÃO, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO, ATOS ILÍCITOS, CONTRATO, GARANTIA, RESPONSABILIDADE ESTRITA OU ESTATUTO, REGRA OU REGULAMENTAÇÃO LOCAL, ESTADUAL OU FEDERAL. NÃO OBTANTE O EXPOSTO EM CONTRÁRIO NESTE CONTRATO, OS RECURSOS ESTABELECIDOS NESTE CONTRATO SE APLICARÃO MESMO SE TAIS RECURSOS FALHAREM NO SEU PROPÓSITO ESSENCIAL.

12. Devolução de Produtos. Os produtos não poderão ser devolvidos sem a permissão da CEPHEID, e, portanto, somente em cumprimento estrito das instruções de devolução da CEPHEID. Não serão aceitas devoluções não autorizadas. Alguns itens não podem ser devolvidos. Esses itens incluem: reagentes, produtos refrigerados ou congelados; reagentes e padrões que estão com prazo de validade vencido; produtos customizados ou pedidos especiais; e/ou produtos sem rótulo. Os produtos deverão ser devolvidos em suas embalagens originais, com a etiqueta original afixada e inalterada na sua forma e conteúdo.

13. Indenização. A Cepheid poderá estabelecer ou defender qualquer processo ou ação penal contra o COMPRADOR se, e na medida que o processo ou ação penal esteja baseada em uma reclamação que o Produto vendido infringe diretamente qualquer patente emitida nos Estados Unidos. A CEPHEID pagará todos os danos e custos imputados ao COMPRADOR por conta de qualquer violação real. O COMPRADOR deverá: (i) no prazo de dez dias após o recebimento pelo COMPRADOR de uma comunicação, notificação ou outra ação referente à alegação de uma infração, informar a Cepheid por escrito sobre o ocorrido e fornecer à Cepheid uma cópia de tal comunicação, e (ii) dar à Cepheid total autoridade (inclusive o direito de controle exclusivo de defesa de tal processo ou ação penal), informações e assistência necessárias para o estabelecimento ou defesa de tal processo ou ação penal. A Cepheid não estará vinculada, de nenhuma maneira, a nenhum acordo feito sem seu expresso consentimento prévio por escrito. No caso de os Produtos serem considerados infração, a Cepheid poderá, a seu critério, (i) obter para o COMPRADOR o direito de continuar a usar os Produtos, (ii) retirar os Produtos para que eles não sejam mais ilícitos, ou (iii) retirar os Produtos, conceder um crédito ao COMPRADOR e aceitar sua devolução. A Cepheid não tem nenhuma obrigação no que tange a esta seção se a infração alegada for em decorrência de: (i) Cumprimento por parte da Cepheid das especificações fornecidas pelo COMPRADOR, (ii) adição ou modificação de um Produto por parte do COMPRADOR, ou (iii) uso de um Produto pelo COMPRADOR com produtos fornecidos por partes que não a Cepheid. As obrigações da Cepheid no que diz respeito a esta seção não se aplicam a nenhuma infração após o COMPRADOR ter recebido notificação da infração, a menos que a Cepheid posteriormente tenha dado ao COMPRADOR consentimento expresso por escrito para a continuidade da infração alegada. A Cepheid não será responsabilizada por qualquer dano incidental ou consequencial decorrente de uma violação de patente. O DISPOSTO A SEGUIR ESTABELECE A RESPONSABILIDADE TOTAL DA CEPHEID E O RECURSO EXCLUSIVO DO COMPRADOR POR QUALQUER INFRAÇÃO OU ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL POR PRODUTO OU QUALQUER PARTE DELE OU USO. O COMPRADOR deverá indenizar a CEPHEID contra todas as perdas, danos, responsabilidades, julgamentos, custos e despesas (inclusive honorários advocatícios) decorrentes de qualquer alegação, processo, ação ou reivindicação contra a CEPHEID em função de atos cometidos pelo COMPRADOR em respeito a (i) não cumprimento das leis; (ii) qualquer violação aos direitos de propriedade intelectual decorrente do uso do Produto ou combinação do Produto com outros componentes ou produtos; (iii) Negligência grosseira ou conduta ilegal intencional; (iv) dano intencional a qualquer pessoa ou propriedade causado pelo COMPRADOR.

14. RESPONSABILIDADES DOS COMPRADOR. É responsabilidade do COMPRADOR determinar e o COMPRADOR assume o risco por (i) adequabilidade dos Produtos para o uso pretendido pelo COMPRADOR, e (ii) cumprimento das leis, regulamentações, códigos e normas aplicáveis. O Comprador concorda em indenizar e isentar de responsabilidade a CEPHEID, seus funcionários, agentes, sucessores, executivos e cessionários em relação a qualquer ação judicial, perdas, reivindicações, demandas, responsabilidade civil, custos e despesas (inclusive honorários de advogados e contadores) que possam ser imputados à CEPHEID como resultado de qualquer ação contra a CEPHEID baseada em negligência, violação de garantia, responsabilidade objetiva em atos ilícitos, contrato, violação dos direitos de propriedade intelectual, ou qualquer outra teoria do direito tentada pelo COMPRADOR, seus executivos, funcionários, sucessores ou cessionários, por quadro de pessoal auxiliar (tais como operadores de carga), ou por qualquer outro terceiro, decorrente direta ou indiretamente do uso dos Produtos da CEPHEID, ou em razão de falha do COMPRADOR em cumprir suas obrigações aqui contidas. O COMPRADOR deverá notificar a CEPHEID por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da informação de qualquer acidente ou incidente envolvendo os Produtos da CEPHEID que resultem em danos pessoais ou danos à propriedade, e o COMPRADOR deverá colaborar integralmente com a CEPHEID nas investigações e determinação da causa de tal acidente, e disponibilizará para a CEPHEID todos os documentos, relatórios e testes realizados pelo COMPRADOR ou disponibilizados para o COMPRADOR por terceiros. O fornecimento de tais informações para a CEPHEID e qualquer investigação da CEPHEID de tais informações ou boletim de ocorrência não constituirá, em nenhuma hipótese, aceitação por parte da CEPHEID de qualquer responsabilidade por tal acidente ou incidente.

15. Recursos de Inadimplemento do COMPRADOR. Além de todos os outros recursos que a CEPHEID possa ter por lei ou equidade, a CEPHEID poderá cancelar o pedido do COMPRADOR, sem responsabilidades, entrando em vigor mediante notificação por escrito ao Comprador, mediante a ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplência descritos a seguir: (a) falha do COMPRADOR em realizar pontualmente o pagamento de qualquer soma devida à CEPHEID pelos pedidos aceitos e enviados pela CEPHEID ou; (b) falha do COMPRADOR em conduzir suas operações dentro do curso normal dos negócios (inclusive inabilidade em cumprir as obrigações à medida que lhes são apresentadas); (c) Instituição de qualquer ação judicial pelo COMPRADOR ou contra ele concernente às leis de falência, concordata ou afins. (d) Indicação ou solicitação de um recebedor para o COMPRADOR; (e) Qualquer cessão pelo COMPRADOR em benefício de credores; ou (f) Falha do Comprador em fornecer à CEPHEID uma representação por escrito reafirmando a solvência do COMPRADOR (tendo sido entendido que o pedido do COMPRADOR de acordo com este documento constitui uma representação da solvência do COMPRADOR). No cancelamento: (a) O COMPRADOR deverá pagar todos os Produtos entregues e todos os Produtos concluídos ou em andamento relacionados aos pedidos de compras aceitos pela CEPHEID; (b) Com relação a todos os Produtos para os quais a CEPHEID não tenha recebido o pagamento integral, a CEPHEID poderá suspender a entrega, reter (ou reter) a posse dos Produtos independente de sua localização (sem nenhuma notificação prévia, demanda ou processo legal) e reter, alugar ou revender (em leilão público ou privado, ou de qualquer outra forma); e (c) a CEPHEID poderá exigir o pagamento imediato de qualquer saldo em aberto, cobrando e recebendo do COMPRADOR sem nenhuma notificação ou demanda, com juros à taxa máxima permitida por lei. Os direitos de cancelamento e os recursos apresentados nesta seção são cumulativos e adicionados a quaisquer outros direitos e recursos da CEPHEID por lei ou equidade.

16. Propriedade Intelectual. Quaisquer direitos de Propriedade Intelectual em bases internacionais, incluindo, mas não se limitando a, invenções patenteáveis (tenham sido solicitadas ou não), patentes, direitos de patente, direitos autorais, obra autoral, direitos morais, marcas registradas, marcas de serviço, nomes comerciais, imagem comercial, sigilo comercial e todas as solicitações e registros do aqui mencionado resultantes da execução destes Termos e Condições que tenha sido concebido, desenvolvido, descoberto ou levado à prática pela CEPHEID são de exclusiva propriedade da CEPHEID, especificamente. Nada nestes Termos e Condições ou a venda dos Produtos implicará em licença ou qualquer outro direito com respeito a qualquer direito de propriedade intelectual da CEPHEID e todos esses direitos são reservados à CEPHEID. Toda e qualquer informação referente aos Produtos ou à transação aqui estabelecida com a CEPHEID divulgada ao COMPRADOR, ou que o COMPRADOR tenha tido conhecimento de alguma forma de acordo com o presente documento, permaneça como propriedade exclusiva de CEPHEID e não deverá ser divulgada para terceiros sem o consentimento expresso por escrito da CEPHEID. O COMPRADOR não tem nenhum direito sobre essas informações a não ser o uso para avaliação da finalidade da transação coberta por este contrato. Todos os materiais, instruções, protocolos, know-how, outras propriedades intelectuais e projetos cobertos ou relacionados aos Produtos e fornecidos pela CEPHEID para o COMPRADOR como parte dos Produtos envolvidos neste Contrato (os "Componentes") permanecerão de propriedade exclusiva da CEPHEID. O COMPRADOR só poderá usar os Componentes como expressamente permitido pela CEPHEID no folheto que acompanha o Produto. O COMPRADOR não poderá fazer engenharia reversa de nenhum componente, nem nenhuma tentativa a fim de determinar a composição dos componentes.

17. Legislação Aplicável e Foro. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, excluindo a Convenção das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG). O Foro Central da Comarca de São Paulo foi eleito como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e questões que surjam em decorrência deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. A invalidade de uma cláusula deste Contrato em sua totalidade ou em parte não afeta a validade de nenhuma outra cláusula.

18. Cessão. Nenhuma das partes poderá transferir ou ceder quaisquer de seus direitos ou obrigações deste Contrato sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte, e tal consentimento não poderá ser recusado de forma injustificada; DESDE QUE cada parte possa ceder todos os seus direitos e obrigações para uma empresa que tenha adquirido todos os negócios e ativos do cedente e assumido, por escrito, as obrigações daquela parte neste Contrato, ou a uma empresa resultante de uma fusão e consolidação onde a parte deste Contrato é parte.

César Almeida de Assunção

Comprador Page 3 of 3

CEPHEID

Assunto: **RES: ORÇAMENTO KIT-TESTE XPERT XPRESS QUANTIDADE 400 UND. SOL.10544**

De: CEP RFQ Cepheid Brazil <RFQ.CepheidBrazil@cepheid.com>

Para: compras.cs@isgsaude.org <compras.cs@isgsaude.org>

Cc: Malta, Thiago <thiago.malta@cepheid.com>, CEP RFQ Cepheid Brazil <RFQ.CepheidBrazil@cepheid.com>, Castro, Andrea P <andrea.castro@cepheid.com>

Data: 10/08/2021 16:29



- Proposta 20074041.pdf (~118 KB)
- DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE ACSP ASSOC COMERCIAL DE SAO PAULO_01.01.2022.PDF (~1.6 MB)

Prezados Boa tarde!

Segue proposta e carta de exclusividade.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Andréa Castro
Master Data Specialist
OFFICE +55 11 3524 8380
MOBILE +55 11 98953 5688
andrea.castro@cepheid.com



www.Cepheid.com

CONFIDENTIALITY NOTICE: This e-mail, along with any attached files, may contain information that is confidential, privileged, or otherwise exempt from disclosure. If you are not the intended recipient or person responsible for delivering it to the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, printing, distribution or use of any information contained in or attached to this e-mail is strictly prohibited. PLEASE NOTE that all incoming e-mails sent to Cepheid e-mail accounts may be scanned to detect and prevent threats to our systems, investigate illegal or inappropriate behavior, and/or eliminate unsolicited promotional e-mails ("spam"). If you have received this e-mail in error, please immediately notify us via e-mail or telephone collect (408 541-4191), and delete the original e-mail and its attachments without reading, printing, or saving in any manner.

Confidential - Company Proprietary

Confidential - Company Proprietary

De: Malta, Thiago <thiago.malta@cepheid.com>
Enviada em: terça-feira, 10 de agosto de 2021 10:54
Para: CEP RFQ Cepheid Brazil <RFQ.CepheidBrazil@cepheid.com>
Assunto: FW: ORÇAMENTO KIT-TESTE XPERT XPRESS QUANTIDADE 400 UND. SOL.10544

Ola meninas,

Favor cotar e enviar carta de exclusividade:
XPRSARS-COV2-10- 40 unidades

César Almeida de Assunção
Comprador 1/3
CEP RFQ ISG GO

Atenciosamente,

Thiago Malta
Sales Specialist

Cepheid

MOBILE +55 61 99663-4735

thiago.malta@cepheid.com



From: Compras - CEAP-SOL <compras.cs@isgsaude.org>

Sent: Tuesday, August 10, 2021 10:25 AM

To: Malta, Thiago <thiago.malta@cepheid.com>

Cc: CAF CS <caf.cs@isgsaude.org>; Rafael Tomaz dos Santos <rafael.santos.cs@isgsaude.org>

Subject: ORÇAMENTO KIT-TESTE XPERT XPRESS QUANTIDADE 400 UND. SOL.10544

Bom Dia! Thiago

Segue anexo para orçamento.

Os orçamentos devem ser enviados com assinatura e carimbo do CNPJ.

Solicito o envio do orçamento original ao setor de compras no seguinte endereço:

**AV. VENEZA Nº 00 QUADRA 62 LOTE 1-10 JARDIM EUROPA CEP: 74.325-100
GOIANIA-GO**

FORNECEDOR, NÃO MAIS TRABALHAMOS COM A PRÁTICA DE COBRANÇA POR BOLETO BANCÁRIO. POR FAVOR, INFORMAR NO CORPO DA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS E SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

DIANTE DA NECESSIDADE FISCAL EXIGIDA, SOMENTE REALIZAREMOS O FECHAMENTO DA COMPRA SE A EMPRESA/FORNECEDOR ESTIVER COM AS CERTIDÕES REGULARES ABAIXO CITADAS:

a) Certidão Negativa da Previdência Social (CND/INSS)

b) Certidão FGTS (CRF/FGTS)

1. c) Fisco Estadual (Goiás)

d) Receita Federal

1. e) Débitos Trabalhistas

Por favor enviar carta de exclusividade


Cézar Almeida da Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

NÃO TRABALHAMOS COM BOLETO!

FAVOR ENVIAR COTAÇÃO ASSINADA E CARIMBADA!

CESAR ASSUNÇÃO
COMPRADOR

ISG - INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

Avenida Veneza Quadra 62 Lote 1/10 s/n Jardim Europa, Goiânia - GO CEP-74325-100

CNPJ 03.969.808/0008-461 IE: Isenta Fone.: (62) 3201-9288 RAMAL 9298 <http://www.isgsaude.org/>

- **Cesar Assunção**
- **Comprador CEAP-SOL**
- **Telefone: (62) 3201-9288 RAMAL 9298**
- **E-mail: compras.cs@isgsaude.org**

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Profundada
e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Please be advised that this email may contain confidential information. If you are not the intended recipient, please notify us by email by replying to the sender and delete this message. The sender disclaims that the content of this email constitutes an offer to enter into, or the acceptance of, any agreement; provided that the foregoing does not invalidate the binding effect of any digital or other electronic reproduction of a manual signature that is included in any attachment.


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO